

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-051FME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20220236 e nº 20220237, referente ao Processo Administrativo nº 9/2021 – 051FME, do tipo “**Menor Preço**”, pactuado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, e as empresas **A R S LIMA EIRELI - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 11.398.801/0001-73, **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 02.135.330/0001-10 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

1- DA ANÁLISE DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS:

Compulsando os autos esta unidade de Controle Interno analisou integralmente os contratos, solicitados pelo Ordenador de Despesas, informamos ainda, que ao tempo desta apreciação o processo continha 1.572 laudas reunidas em 03 (três) volumes.

Assim sendo, passamos a análise do Contrato pactuado com a empresa **A R S LIMA EIRELI - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.398.801/0001-73, vejamos:

CONTRATO Nº 20220236

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338, e de outro lado a firma **A R S LIMA EIRELI - LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF)

sob o nº CNPJ 11.398.801/0001-73, estabelecida à AV JOSE MENDONCA, 198, QD 15 LT 2, CENTRO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA, residente na RUA CARLOS RIBEIRO, 57, RODOVIÁRIO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, portador do CPF 821.440.282-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 9/2021-051FME** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003094	FEIJÃO PRETO - Marca.: CAMIL LIG, novo grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidade	QUILO	2.000,00	8,700	17.400,00
017245	ARROZ BRANCO - Marca.: SANTA FE Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de unidade, com grãos inteiros. Embalagem de 5 quilos.	PAQUETE	10.000,00	21,700	217.000,00
017245	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL - Ma. PACOTE rca.: LE PETITE Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradigo. Peso líquido 400 gramas	PAQUETE	2.000,00	3,600	7.600,00
017300	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA - Marca.: DONA ZELIA Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidade. Embalagem de 1 quilo.	QUILO	4.000,00	7,000	28.000,00
082096	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: COMIGO produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigerificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem 900 ml	UNIDADE	4.000,00	8,070	32.280,00
085946	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL 800g PACOTE r - Marca.: LIANE Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s), e ou fécula(s) com outros ingredientes, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradigo	PAQUETE	2.000,00	8,700	17.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	319.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$ 319.680,00** (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Nesse sentido, analisamos o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20220237 firmado com a empresa CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, vejamos:

CONTRATO Nº 20220237

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº

628.925.761-72, residente na JATOBA 338, e de outro lado a firma **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 02.135.330/0001-10, estabelecida à R DOUTOR FIDELIS, 15, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-015, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUSA, residente na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-471, portador do CPF 981.163.472-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 9/2021-051FME** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (**MERENDA ESCOLAR**), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001096	moela de frango - Marca.: BRF/SADIA	QUILO	1.200,00	12,390	14.868,00
003486	moela de frango congelado-Pacotes ou bandeja de 1kgs				
003486	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG - Marca.: M	QUILO	43.809,00	8,990	393.842,91
	ARINGA				
	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1KG				
081726	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO BANDEJA 1KG - Marca.: AVI	BANDEJA	1.200,00	12,960	15.552,00
	BANDEJA de 1 kg				
				VALOR GLOBAL R\$	424.262,91

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato, é de **R\$ 424.262,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)**.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos Termos Aditivos de Prazo aos Contratos nº20220236 e nº 20220237, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-051FME, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 27 de abril de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 051FME, Termos Aditivos de Prazo aos Contratos nº 20220236 e nº 20220237, tendo por objeto a “Registro de preços para uma eventual futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender às necessidades das Escolas Públicas do Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 27 de abril de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021